



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 227 - GR/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

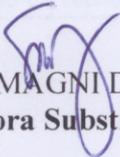
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 9/2017-CGPAD/REITORIA, de 06/02/2017, que se refere ao Processo n.º 23073.000425/2016-36,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI - Administrador, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72; CARLOS YURI BARROS DE SOUZA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00; e JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA - Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 0267861 CPF n.º 182.504.322-15, todos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresentarem os autos com o Inquérito conclusivo para julgamento.

II. Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta